



# Câmara Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

**SÚMULA:** Requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº. 3.449/2018, que institui o Símbolo Mundial dos Autistas nas placas de atendimento prioritário e vagas preferenciais de estacionamento no município.

**Senhor Presidente,**

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações referente ao cumprimento da Lei Municipal nº. 3.449/2018, que dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista nas placas de atendimento prioritário, bem como nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoas com deficiência, em estacionamentos e garagens de responsabilidade da Administração Pública no município de Castro.

### JUSTIFICATIVA

Alguns cidadãos do nosso município que são pais, familiares ou mesmo pessoas dentro do espectro Autista, constataram que as placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoas com deficiência **não** apresentam o símbolo mundial do autismo, conforme previsto na Lei nº. 3.449/2018.

Esta lei visa garantir a inclusão e o respeito às pessoas com TEA, assegurando-lhes o acesso prioritário em filas e o uso de vagas de estacionamento reservadas. A ausência do símbolo mundial do autismo nas placas dificulta a identificação dos espaços por parte da população, comprometendo a efetividade da lei.

Além disso, o cumprimento da lei beneficia não apenas as pessoas com autismo, mas toda a sociedade. A inclusão promove a diversidade, a tolerância e o respeito mútuo, criando um ambiente mais acolhedor e humano para todos.

Diante do exposto, requer-se:

- a) Informações sobre as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal para garantir o cumprimento da Lei nº. 3.449/2018;
- b) Cronograma para a adequação das placas de atendimento prioritário e vagas preferenciais de estacionamento, incluindo o símbolo mundial do autismo;
- c) Dados sobre o número de autuações e sanções aplicadas aos estabelecimentos que descumprem a lei.

É importante ressaltar que pessoas com autismo podem sofrer crises sensoriais em ambientes lotados e barulhentos. O atendimento prioritário permite que evitem longas esperas, reduzindo o risco de crises e promovendo uma experiência mais tranquila.

Em estacionamentos, as vagas reservadas próximas aos locais de destino facilitam o acesso e diminuem o tempo de deslocamento, o que pode ser especialmente importante para pessoas com autismo que apresentam dificuldades de locomoção ou sensibilidade sensorial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2.024.

**Gerson Sutil**  
Vereador